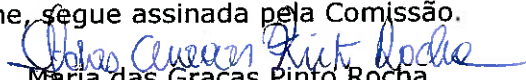
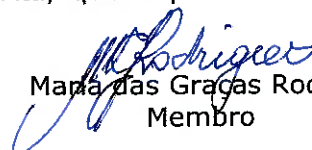


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20250002 – COGERH, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS**. Às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 35.987 de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues – Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa R&S ENGENHARIA LTDA. Nenhuma das licitantes se fizeram representar nessa sessão. Inicialmente, a Comissão registrou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela COGERH, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Os resultados encontram-se embasados nos Relatórios de Análise, partes integrantes dos autos, emitido pela equipe técnica da COGERH, tendo como signatários, quanto a qualificação técnica, os senhores Mikaelle Duarte Mariano Feitosa – Coordenadora de Segurança de Barragens/Gerência de Segurança e Infraestrutura, Itamara Mary Leite de Menezes Taveira – Gerente de Segurança e Infraestrutura, Taigo Correia Pinho – Engenheiro Civil da Gerência de Segurança e Infraestrutura/Núcleo de Segurança de Barragens e Tércio Dantas Tavares – Diretor de Operações; quanto a qualificação econômico-financeira, a senhora Cibele Carvalho Borges Holanda – Gerente de Contabilidade/Gecont. Ambos os relatórios foram devidamente ratificados pelo senhor Yuri Castro de Oliveira- Diretor Presidente da COGERH. Em seguida a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que, efetivou o registro de que a empresa R&S ENGENHARIA LTDA resulta habilitada e vencedora do certame. Perfaz o presente processo licitatório o valor global de R\$ 2.966.110,99 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos). O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, à partir da qual será aberto o prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro